

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rio Pardo, nossa Terra, nosso Orgulho!
Administração 2013/2016
Rua Tácito de Freitas Costas, 846
Cidade Alta – 39530-000 Rio Pardo de Minas (MG)
Fone: (038) 3824-1356 Fax: (038) 3824-1786

DECRETO N°. 009/2013

“Dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento efetivo e contém outras providências”.

JOVELINO PINHEIRO COSTA, Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 06 de julho de 2012, e no exercício regular do cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. Jorge Darlan Silva**, do exercício do cargo de **Engenheiro Civil** de provimento efetivo, vinculado a Secretaria Municipal de obras e Estradas desta Prefeitura de Rio Pardo de Minas/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 05 de maio de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas/MG, 07 de janeiro de 2013.


JOVELINO PINHEIRO COSTA
Prefeito Municipal